LEI ORDINÁRIA Nº 1.650, DE 04 DE MAIO DE 2010

DÁ NOME A PONTE DO MUNICÍPIO.

FERNANDO TOMASELLI, Prefeito de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de **"PONTE ALBIANO"** a ponte sobre o Ribeirão São Bernardo na localidade de São Bernardo.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio dos Cedros, 04 de Maio de 2010.

FERNANDO TOMASELLI
Prefeito Municipal